



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL  
EMEN. Nº 5

Emenda nº 2/2019 - Supressiva

Ao Projeto de Lei nº 26/2019 - Altera e acresce dispositivos na Lei nº 3.998, de 13 de julho de 2012, que “Altera e consolida a legislação que dispõe sobre as diretrizes da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, dá outras providências”

Autor: Prefeito Municipal

Fica suprimido o §9º do Art. 35, constante do Art. 1º do Projeto do Projeto de Lei nº 26/2019.

Sala das Comissões, 15 de março de 2019.

CLJR

João Miranda  
Presidente

CECESASDC

Rosane Bonho  
Presidente

Anderson Andrade  
Vice-Presidente

Anderson Andrade  
Vice-Presidente

Marcelinho Moura  
Membro

Nanci Rafagnin Andreola  
Membro